



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1962 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de abril de 2023 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 170/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/2016 a 28/02/2023, com início em 17 de abril de 2023 a 15 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 171/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Aparecida Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20695, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 11/06/2017 a 10/06/2022, com início em 17 de abril de 2023 a 15 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 172/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Enilson Aparecido Diogo, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3951, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao

período de 01/02/2020 a 31/01/2021, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 173/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Clara Maia Isac Canute, investida no cargo de Escrivária, matrícula nº 21105, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023, com início em 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 174/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Liliâne Maria Guimarães, Escrivária, matrícula nº 21166, com base no artigo 120, da Lei Municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 17 de abril de 2023 a 17 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1962diario17abril2023 pdf

Código do documento 3313f0bf-438e-4475-8884-ffba1d65b155



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 17 Apr 2023, 20:47:07

Documento 3313f0bf-438e-4475-8884-ffba1d65b155 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-17T20:47:07-03:00

### 17 Apr 2023, 20:47:26

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-17T20:47:26-03:00

### 17 Apr 2023, 20:47:39

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 2658) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-04-17T20:47:39-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):86196f58d327cf9f2c56c5b360c965f5b445eda293516929c0dc533a763a9ed8

(SHA512):71d565e58cd41fcb0cc9a65bf2c3aaa01e257916a9b3d17a7ff9658f1f62be432f49de670be36fcfbd983c362ab614e7a2f65b6660fc1e2b9ee0d432f64a0a0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**